



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		713/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

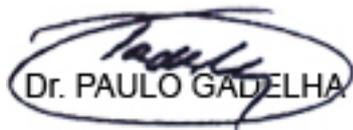
Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor abaixo especificado, com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 1 de agosto de 2012, de 40 para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora RENATA MONTEIRO MOUTINHO, matrícula/Siape nº 1909117, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal desta Instituição, lotada no Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13/08/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	13/08/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.